

PORTARIA N.º 13149, DE 31 DE JULHO DE 2026

"Afasta preventivamente o Cidadão Sedenir Barbon do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme Portaria n.º 13148, de 31 de Julho de 2026, Considerando a situação ocorrida no Município, conforme memorando nº 293/2026 de origem da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, que registra que no dia 29 de julho de 2026, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, onde o servidor Sedenir Barbon, matrícula nº 768, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, ocupante do cargo de operador de máquinas, praticou, em tese, suposto ato de infração previsto no artigo 154, VII, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Boqueirão do Leão, **RESOLVE** afastar preventivamente pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data de 31 de Julho de 2026, o cidadão **Sedenir Barbon**, do Cargo de Operador de Máquinas, Matrícula n.º 768, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, nos termos do Art. 169, da Lei Complementar n.º 056/2011, em razão dos fatos narrados no memorando nº 293/2026, e enquanto perdurar Processo Disciplinar a ser apurado. O Afastamento é, inicialmente sem prejuízo à remuneração, nos Termos do Art. 170 da Lei supramencionada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de julho de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento